

**PORTARIA Nº 62/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RETORNO** a pedido da servidora **KATIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FEITOSA**, brasileira, portadora do RG: 68.377.190-5 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 045.530.703-24, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I,01 de agosto de 2024 nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 31 DE JULHO DE 2024.**



**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE